

12/265724776/26069136802/Não atender aos requisitos de titulação ;
13/26.401.459-5/25485591817/Não possui o tempo de experiência profissional ;
14/32619440/22288553839/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
15/423403229/33765193828/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;
16/227468399/17430115802/Não atender aos requisitos de titulação ;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 178/20/2024 – PROCESSO Nº 136.00173576/2024–53
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, da cidade de ITU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: EVENTOS
DISCIPLINA: TURISMO RURAL
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
6/ VÂNIA GUTIERRES SIEMS / 435112089 / 34640747810 / 612,20 / 1º
5/ RENATA BOAVENTURA DA SILVA / 216321153 / 26684724826 / 570,60 / 2º
10/ CRISTIANE FERRAZ E SILVA SUAREZ / 200116721 / 11652582851 / 558,70 / 3º
3/ ROSEMEIRE APARECIDA GRIGOLATO / 16189502–5 / 08178150824 / 535,30 / 4º
8/ MOEMA DE SOUZA SILVA MOLINA / 69.309.651–2 / 64592987500 / 427,40 / 5º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
1/542868660/45225542816/Não atender aos requisitos de titulação ;
2/41952200–1/30573145890/Não atender aos requisitos de titulação ;
4/402845973/42903197857/Não atender aos requisitos de titulação ;
7/356663309/39395086831/Não possui o tempo de experiência profissional ;
9/285432564/35165606813/Não atender aos requisitos de titulação ;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/27/2024 – PROCESSO Nº 136.00153236/2024–14
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR
DISCIPLINA: LINGUA INGLESA I
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
4/ LUCIANO DE SOUZA / 30.285.083–1 / 28865314800 / 373,9 / 1º
1/KATARINE ALMEIDA DE LIMA / 380714437 / 33281741843 / 290,70 / 2º
3/ DARTAGNHAN SALUSTIANO RODRIGUES / 19974640 / 11989247806 / 266,6 / 3º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/47764920/38309298897/Não possui o tempo de experiência profissional ;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/33/2024 – PROCESSO Nº 136.00158116/2024–03
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA II
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
33/ RICARDO ANTONIO DE SOUZA / 27302663X / 21271831856
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/75/2024 – PROCESSO Nº 136.00167810/2024–11
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUI, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
DISCIPLINA: ELETRICIDADE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
6/ AVANIR CARLOS LESSA / 595087000 / 33360103734
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 270/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00156410/2024–72
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, da cidade de COTIA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E PATENTE
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
3/ EDSON SILVEIRA CORREIA DE ASSUMPÇÃO / 125590313 / 16300217841
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM – VOTORANTIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 301/10/2024 – PROCESSO Nº 136.00176312/2024–51
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, da cidade de VOTORANTIM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
DISCIPLINA: INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
3/ FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA SILVEIRA / 258645301 / 25571275820
4/ JUNIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES / 406166080 / 30286048841
**
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 189/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00153108/2024–62
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 30/10/2024
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ECONOMIA, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA “DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO” - SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 176/10/2024, PROCESSO Nº 136.00170550/2024–53
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 29/10/2024
O Diretor da Faculdade de Tecnologia “Deputado Waldry Alceu Trigo” da cidade de SERTÃOZINHO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, DEFERE o recurso interposto por Murilo Leonel Mazeo, RG 401518759, inscrito sob nº 04
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/21/2024, PROCESSO Nº 136.00154454/2024–68
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 21/10/2024
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itaquera “Prof. Miguel Reale”, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por MARCO AURÉLIO FERIOTTI, RG 11.089.900-3, inscrito sob nº 4. Motiva o indeferimento do recurso pois, após a revisão do memorial circunstanciado não houve alteração na pontuação, uma vez que a pontuação obtida corresponde a documentação entregue no presente certame. A integra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
**
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 171/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00167484/2024–34
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, da cidade de JALES, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 10/10/2024, Seção III, página 177, passando a vigorar conforme segue:
CURSO: AGRONEGÓCIO
DISCIPLINA: PROJETO DE AGRONEGÓCIO III
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL
5/ ANELISA DORETTO FREITAS FURLAN / 40148051–3 / 35230200855 / 636,3 / 1º
6/ GLAUCIMARCOS FAKINE MARSOLI / 26348207–8 / 15921408824 / 510,5 / 2º
1/ FÁBIO JOSÉ FERREIRA FIGUEIROA / 40381126 / 28751890852 / 361,0 / 3º
3/ HAROLDO SANTIAGO COUTINHO / 4107737 / 58733710678 / 282,8 / 4º

10/ CARLOS ALBERTO SANTOS FETTE / 001547922 / 02285763182 / 275,5 / 5º
7/ ANA PAULA BOLDRIN BASSETTO / 44349806–4 / 44062585820 / 191,8 / 6º
8/ GUSTAVO DANILO PONTEL / 467975383 / 36681275818 / 178,2 / 7º
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL
6/ GLAUCIMARCOS FAKINE MARSOLI / 26348207–8 / 15921408824 / 510,5 / 2º
CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO
2/48.813.339–7/40506496830/Não possui o tempo de experiência profissional ;
4/456232746/41884542883/Não possui o tempo de experiência profissional ;
9/483206143/38249876865/Não possui o tempo de experiência profissional ;
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 126/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00132744/2024–51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 168 – Faculdade de Tecnologia Antonio Russo – São Caetano do Sul
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 01/11/2024, às 14h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação por o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.
O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenças.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 168 – Faculdade de Tecnologia Antonio Russo – São Caetano do Sul
ENDEREÇO: Rua Bell Alliance–225 – BAIRRO: Jardim São Caetano – CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL – TELEFONE: (11) 4232–9552/4232–2041
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO APLICADA – ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS / JOGOS DIGITAIS
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 horas–aula – MATUTINO(SÁBADO)
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
21/ LUCIA CONTENTE MOS / 258858631 / 19346219866 / 427,00 / 3º
8/VIVIANY LEÃO FERNANDES / 0106239445 / 05327168760 / 361,35 / 4º
9/ ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA / 361560928 / 36103866812 / 332,10 / 5º
17/ CARLOS EDUARDO DA SILVA / 265775978 / 17618089825 / 253,60 / 6º
18/ SEMIRAMES PEREIRA DAS FLORES / 192852425 / 09293038811 / 244,50 / 7º
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 144/32/2024
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.
O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):
5046 – Programação Web I(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – AMS)
Instruções Especiais
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).
3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.
4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 9º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.
5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.
6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.
II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA
1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.
2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.
2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.
III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.
1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.
2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.
IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES
1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.
e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.
f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).
g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.
2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 04/11/2024 até às 23h59 de 18/11/2024.
3. Para inscrever–se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.
c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.
d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.
e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.
g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.
4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê–lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.
6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.
6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar–se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.
7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.
7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quando:
a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.
b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.
c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.
8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.
8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:
a) Nome ou Nome Social.
b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro.
c) CPF.
8.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha a inscrição indeferida ou sido eliminado do certame.
8.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 8.2 deste Capítulo o candidato deverá:
a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 31 de outubro de 2024 às 05:06:30